



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.033, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação anexa das tecnologias educacionais pré-qualificadas no processo de avaliação, objeto do Edital no 1, Chamamento Público para Pré-qualificação de Tecnologias que promovam a qualidade da Educação Básica, de 20 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2009, seção 3, páginas 41 a 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

OBS.: O anexo desta portaria encontra-se no DOU informado abaixo.
(Publicação no DOU n.º 211, de 05.11.2009, Seção 1, página 28)